**ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA DO
SINDICATO DAS EMPRESAS DE ENGENHARIA DE FUNDAÇÕES E GEOTECNIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SINABEF
CNPJ n. 08.490.160/0001-78**

DIA 03 DE MARÇO DE 2015

Participantes:

Antônio de Souza Soares Neto – Diretor Vice-Presidente (BRASFOND).
Carlos Eduardo Alexandre Peão – Diretor Financeiro (GEOSONDA).
Marco Aurélio Andrés – Diretor de Eventos (PERFURAC).

Carolina Vizeu – Advogada ABEF/SINABEF (Escritório Bottino Del Sasso).
Júlia Chaim – Analista de Crédito e Cobrança ABEF/SINABEF.
Marco Aurélio Alves Costa – Diretor Executivo ABEF/SINABEF e advogado.

Local, data e horário: Sede do Sindicato das Empresas de Engenharia de Fundações e Geotecnia do Estado de São Paulo - SINABEF, localizada na Av. Queiroz Filho, n. 1700, 7º andar, conjuntos 715 a 718, Condomínio Villa Lobos Office Park, Torre E, Vila Hamburguesa, capital de São Paulo, SP, CEP 05319-000, 03 de março de 2015. Ordem do dia: **1º)** Leitura da ata de reunião de Diretoria do SINABEF, realizada a 20/01/2015. **2º)** Leitura da ata de reunião conjunta das Diretorias do SINABEF e da ABEF, ocorrida a 27/01/2015. **3º)** Leitura da ata reunião conjunta das Diretorias do SINABEF e da ABEF, aberta às empresas associadas, de 03/02/2015. **4º)** Parecer sobre retenção contratual e seguro garantia (*performance bond*). **5º)** Parecer sobre abordagens por sindicatos ilegítimos. **6º)** Valor arrecadado pelo SINABEF, a título de contribuição sindical patronal – aplicar em CDB.

7º) Reunião com Dr. César Eduardo Lavoura Romão – palestrante no evento sobre acidente com óbito de empregado em obra de fundação, a realizar-se no dia 06/03/2015. Reunidos os membros da Diretoria do SINABEF, acima qualificados, foram tomadas as seguintes deliberações referentes aos itens da Ordem do Dia: **1º)** Lida e aprovada a ata reunião de Diretoria do SINABEF, realizada a 20/01/2015. **2º)** Lida e aprovada a ata de reunião conjunta das Diretorias do SINABEF e da ABEF, ocorrida a 27/01/2015. **3º)** Lida e aprovada a ata reunião conjunta das Diretorias do SINABEF e da ABEF, aberta às empresas associadas, de 03/02/2015. **4º)** Foram tecidos comentários sobre o parecer jurídico referente à retenção contratual, desenvolvido pelo Diretor Executivo do SINABEF, o advogado Marco Aurélio Alves Costa, parecer este que já fora aprovado para circular entre as empresas associadas do SINABEF e da ABEF. Seria tratado o assunto relativo ao seguro garantia (*performance bond*), que pode ser uma das alternativas à retenção contratual, opção esta a ser apresentada ao SINDUSCON e ao SINICESP, em reuniões a serem agendadas. No entanto, dada a ausência justificada e pré-comunicada do Sr. Diretor Presidente do SINABEF, Engo. Roberto José Foá, que vem estudando tal questão, o tema foi transferido para a próxima reunião de Diretoria do SINABEF, a realizar-se a 17/03/2015. **5º)** Tratou-se do parecer jurídico acerca da abordagem que as empresas sofrem por parte de sindicatos ilegítimos, parecer este também desenvolvido pelo advogado Marco Aurélio Alves Costa, Diretor Executivo do SINABEF, já circulado entre as empresas associadas deste Sindicato e da ABEF, com resultados positivos, conforme certificado por algumas destas empresas. **6º)** Foi comunicado, com apresentação de extrato bancário, que, até o momento, o SINABEF arrecadou, a título de contribuição sindical patronal relativa ao ano de 2015, o valor total de R$93.927,01 (noventa e três mil e novecentos e vinte e sete reais e um centavo), creditados na Conta Corrente n. 1462-9, agência 0245-3, da Caixa Econômica Federal, sendo certo que já existe um valor de R$87.989,07 (oitenta e sete mil e novecentos e oitenta e nove reais e sete centavos), aplicado em CDB FLEX Empresarial, na mesma agência. Isso totaliza, na data de 02/03/2015 (data do extrato bancário), R$181.916,08 (cento e oitenta e um mil e novecentos e dezesseis reais e oito centavos). Sobre tais valores, os Diretores presentes, com poder de voto, ratificaram a decisão tomada na reunião de 02/09/2014 (item 1.3. da respectiva ata), no sentido de manter, como se encontra, o que já está aplicado em CDB, sendo certo que decidiram investir na mesma aplicação financeiro o valor arrecadado neste ano de 2015, o que deverá ser mantido até o trânsito em julgado da ação judicial travada contra o

SINDUSCON. **7º)** Realizou-se a reunião com Dr. César Eduardo Lavoura Romão, palestrante no evento sobre acidente com óbito de empregado em obra de fundação, a realizar-se no dia 06/03/2015, tendo sido acertados os detalhes sobre o aludido encontro. Assim, elaborei a presente ata que, uma vez lida em voz alta a todos os presentes, estando de comum acordo, foi assinada pelo senhor diretor vice-presidente do SINABEF, Engenheiro Antônio de Souza Soares Neto, representante da empresa associada BRASFOND Fundações Especiais S/A, e por mim, Marco Aurélio Alves Costa, diretor executivo e advogado.

_____
Engo. Antônio de Souza Soares Neto
Diretor Vice-Presidente
Empresa Associada
BRASFOND Fundações Especiais S/A

_____
Marco Aurélio Alves Costa
Diretor Executivo
OAB/SP 295.710